



PORTARIA Nº. 145, DE 18 DE JUNHO 2025

Autoriza Afastamento de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no Inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90;
- o disposto no Art. 30 da Lei nº 12.772/12;
- o que consta no Processo nº 23066.027055/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **Ângelo Tavares Castro**, matrícula SIAPE nº 4182588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, para prestar colaboração junto à Universidade Federal do Espírito Santo, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação dessa portaria, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Palácio da Reitoria, 18 de junho de 2025.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor